



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 81/2.025.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do departamento competente, viabilize a realização de serviços de limpeza e zeladoria na quadra de areia do Conjunto Kazuto Yatsuda, incluindo roçagem do mato, regulagem dos holofotes e manutenção da tela de proteção.**

**JUSTIFICATIVA**

A quadra de areia do Conjunto Kazuto Yatsuda é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade. No entanto, a falta de manutenção tem comprometido seu uso adequado. A presença de mato alto e sujeira prejudica a segurança dos frequentadores, enquanto a regulagem dos holofotes é essencial para a utilização do espaço no período noturno. Além disso, a tela de proteção necessita de reparos para garantir a integridade do local e evitar possíveis incidentes. Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias com a máxima urgência.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 10 de março de 2025.

Protocolo 10/03/25 19:00hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.218.400/0001-80

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
**VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA**

*Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência*